



LEI MUNICIPAL N° 4.196/2017.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Unidade de Saúde e dá outras providências.

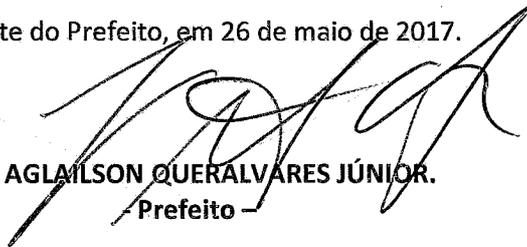
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominado de Inêz Gomes da Rocha, a Unidade de Saúde da Família, localizada no Loteamento Bela Vista II, neste Município.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2017.


JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR.
Prefeito